ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS
Setor Requisitante (Gerenciador):	Secretaria Municipal de Assistência Social
Setores Participantes:	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Gestão do Cadastro Único.
Objeto Simplificado:	Aquisição de 550 (quinhentas e cinquenta) cestas natalinas, destinadas à distribuição gratuita aos beneficiários do Programa Bolsa Família, do BPC e famílias acompanhadas pelo CRAS/CREAS de Selvíria – MS (Ação Natalina de Segurança Alimentar 2026).
Servidor para Fiscalização:	Barbara Maria Bernardes Queiroz Alves de Souza
Responsáveis pela Demanda:	Técnica Elaboradora: Daiane dos Santos Fermino (Assistente Social – CRESS 3352 - 21ª Região/MS) Autoridade Competente: Fabiana Alves da Silva (Secretária Municipal de Assistência Social)

01. INFORMAÇÕES DO PROCESSO ANTERIOR

Nº DO PROCESSO ANTERIOR:	Processo Administrativo nº 113/2025
MODALIDADE ADOTADA:	Pregão Presencial nº 018/2025 (Sessão realizada em 18/12/2025)
Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇOS:	Contrato / Ata de Registro de Preços nº 120/2025
ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:	Encerrado em Dezembro/2025 (Adquiridas 500 cestas natalinas)

Processo 6452/2026. Assinado por 2 pessoas: DAIANE DOS SANTOS FERMINO e FABIANA ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4DFDF40799FB4C43B0E7E8B5C51CD3DF

02. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Aquisição de 550 (quinhentas e cinquenta) cestas natalinas, compostas por gêneros alimentícios, destinadas à distribuição gratuita às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, às pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e às famílias acompanhadas pelos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no Município de Selvíria – MS, no âmbito da Ação Natalina de Segurança Alimentar de 2026.

A aquisição tem por finalidade proporcionar apoio alimentar aos beneficiários e às famílias acompanhadas pela rede socioassistencial (CRAS e CREAS), contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional, o acesso a alimentos e o fortalecimento da proteção social, especialmente durante o período das festividades natalinas.

03. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela organização e implementação das Políticas e Diretrizes Públicas municipais referentes à Assistência Social. Neste contexto, é necessário suprir as demandas a fim de promover o desenvolvimento das atividades relacionadas, bem como atender à necessidade da administração direta do Poder Executivo em promover o desenvolvimento da política de assistência social, tendo como compromisso ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, elenca a alimentação como um direito social fundamental. Ademais, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei Federal nº 8.742/1993) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) estabelecem que a assistência social tem por objetivo a proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, bem como o amparo aos que dela necessitarem, visando o enfrentamento da pobreza e a garantia de mínimos sociais.

O período natalino representa um momento de alta sensibilidade social e emocional. Para famílias que enfrentam severas dificuldades socioeconômicas, esta época pode acentuar sentimentos de exclusão, privação e vulnerabilidade alimentar. Diante do exposto, a aquisição das cestas natalinas é medida necessária, oportuna e de relevante interesse social, devidamente alinhada às diretrizes do Projeto Social Ação Natalina de Segurança Alimentar 2026 e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) para a realização de Pregão Eletrônico.

Processo 6452/2026. Assinado por 2 pessoas: DAIANE DOS SANTOS FERMINO e FABIANA ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4DFDF40799FB4C43B0E7E8B5C51CD3DF

04. METODOLOGIA UTILIZADA PARA APURAR O QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

A definição do quantitativo de 550 (quinhentas e cinquenta) cestas natalinas baseou-se no levantamento cadastral atualizado das famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial municipal (CRAS e CREAS), com base nos dados consolidados do Cadastro Único (CadÚnico).

Em relação ao exercício de 2025 (quando foram adquiridas 500 cestas), houve uma expansão de 10% no quantitativo para o exercício de 2026, motivada pelo crescimento do número de famílias cadastradas e acompanhadas pelos programas sociais.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO:

• Prioridade Absoluta: Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e pessoas/famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC - idosos e pessoas com deficiência).

• Público Complementar: Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e avaliadas pela equipe técnica da Assistência Social mediante escuta qualificada e estudo socioeconômico.

Observação: Não serão expostos os dados individuais e nominais das famílias beneficiárias no processo licitatório, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e ao dever de garantia de sigilo e dignidade do atendimento socioassistencial.

05. DETALHAMENTO DA QUANTIDADE :Conforme a metodologia anterior, segue o quantitativo a ser aduquirido:

Lote 01 CESTAS NATALINAS 550 (Quinhentos e cinquenta)

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	EMBALAGEM (CAIXA PAPELÃO) - confeccionada em papelão ondulado de qualidade e alta resistência, com impressão externa apresentando estampa com temas natalinos. As dimensões devem ser adequadas e suficientes para o perfeito acondicionamento da totalidade dos itens descritos nesta especificação, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte, manuseio e armazenamento. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Caixa impressa temática.	UNID.	550
02	ARROZ 5KG - agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos) Pacote de 5 kg. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Guacira, Camil, Pateko.	UNID.	550
03	AÇÚCAR CRISTAL - embalagem de 2 kg, o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 10 meses. Deve constar a data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Guacira, Camil, Guarani.	UNID.	550
04	MACARRÃO - com Ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: acondicionada em sacos de polietileno contendo 500 gramas. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Renata, Galo, Dona Benta.	UNID.	550

Processo 6452/2026. Assinado por 2 pessoas: DAIANE DOS SANTOS FERMINO e FABIANA ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4DFDF40799FB4C43B0E7E8B5C51CD3DF

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO	UNID.	QUANT.
05	FEIJÃO 1KG - Tipo 1, classe carioquinha, constituídos de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalados em saco plástico transparente e atóxico, limpos e não violados, com capacidade de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Camil, Fugini, Noroeste.	UNID.	550
06	CAFÉ - torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, livres de impureza de qualidade, com prazo de validade de, no mínimo, 03 meses. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Café Brasileiro, União, Tozzi.	UNID.	550
07	MOLHO DE TOMATE - tradicional, embalagem de 340 gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Fugini, Quero, Pamarola.	UNID.	550
08	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE INDUSTRIALIZADO COM NO MÍNIMO 250G - Caixa de Bombons de chocolate sortidos, com sabores variados. Embalados individualmente. Caixas de no mínimo 250g contendo informação nutricional em cada unidade. Produto de 1ª qualidade. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Garoto, Lacta, Nestlé.	UNID.	550
09	SARDINHA - em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Gomes da Costa, Coqueiro, Pescador.	UNID.	1100
10	LEITE CONDENSADO – Composto por leite (integral ou semidesnatado), açúcar e lactose, isento de amido, gorduras estranhas ou aditivos proibidos pela legislação vigente. (Especificar se aceita "leite condensado tradicional" ou se permite "mistura láctea condensada"— atenção: é recomendado definir expressamente no edital se o produto deve ser 100% leite condensado ou se aceita mistura láctea, evitando questionamentos jurídicos). Caixa cartonada (tipo tetra pak) ou lata de folha de flandres com verniz sanitário, peso líquido de 395g. Embalagem primária devidamente lacrada e atóxica; embalagem secundária de papelão resistente. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: frimeza, italac, piracanjuba.	UNID.	550
11	MISTURA DE BOLO 400G - mistura formulada para preparo fácil e rápido de bolos, elaborada com farinha de trigo, sabores diversos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Dona Benta, Italac, Renata.	UNID.	550
12	CHOCOTONE TRADICIONAL PESO MÍNIMO 400G - com gotas de chocolates embalado e industrializado com informações do fabricante e data de validade. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Bauducco, Visconti, Panco.	UNID.	550
13	SACHÊ DE AZEITONA - Azeitonas verdes, sem caroço, preparadas a partir de frutos curados da variedade Olea europaea, inteiras e selecionadas, de tamanho médio e coloração verde-escura uniforme. Polpa firme, intacta, isenta de manchas, rachaduras, sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionada em embalagem primária íntegra (sachê) 160gr hermeticamente fechada. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: La Violetera, Rívoli, Vale Fértil.	UNID.	550

Processo 6452/2026. Assinado por 2 pessoas: DAIANE DOS SANTOS FERMINO e FABIANA ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4DFDF40799FB4C43B0E7E8B5C51CD3DF

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO	UNID.	QUANT.
14	BISCOITO DOCE - sabor baunilha, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio, pacote de 500 gramas. 0 g de gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, lecitina de soja, acidulante e aromatizante, embalagem com 500 gramas. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Marilan, Panco, Mabel.	UNID.	550
15	REFRIGERANTE - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Cotuba, Vencetex, Antarctica.	UNID.	550
16	SACHÊ DE MILHO VERDE EM CONSERVA - Produto obtido a partir de grãos sadios de milho verde (Zea mays), frescos, macios e leitosos, submetidos a tratamento térmico adequado e hermeticamente fechados em embalagem apropriada. Embalagem íntegra (sachê), 170gr. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Predilecta, Fugini, Quero.	UNID.	550
17	PÓ PARA GELATINA TRADICIONAL - Pó para preparo de gelatina, sabores diversos (morango, uva, limão, abacaxi, framboesa e maracujá). Composto por açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido cítrico, edulcorantes/aromatizantes e corantes permitidos. Embalagem primária em pacote de polietileno atóxico, peso líquido de 85g / cartucho de 20g. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Dr. Oetker, Royal, Apti.	UNID.	550
18	GOIABADA EM BARRA – doce de goiaba, 400 gr, em consistência firme ou cremosa, obtido através do processamento de polpa de goiaba e açúcar, podendo conter acidulante e pectina, isento de fermentação, ranço, odores ou sabores estranhos. Embalagem primária atóxica, hermeticamente fechada. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Predilecta, Val, Fugini.	UNID.	550
19	ACHOCOLATADO EM PÓ - homogêneo e solúvel, à base de açúcar e cacau em pó, com sabor e aroma característicos. Enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote de 400g. Padrão de qualidade equivalente ou superior a: Italac, Nescau, Muky, Apti.	UNID.	550

06. INSTRUMENTO E PRAZO DO OBJETO

INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO: ( ) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (X) CONTRATO DIRETO

MODALIDADE LICITATÓRIA PROPOSTA: (X) PREGÃO ELETRÔNICO (Lei Federal nº 14.133/2021)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote Único

PRAZO SUGERIDO DE VIGÊNCIA: ( ) 6 MESES ( ) 12 MESES (X) OUTRO: 45 (quarenta e cinco) dias

CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA: Entrega em lote único na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social até a primeira quinzena de dezembro de 2026, para posterior distribuição nas áreas urbanas (Sede e Bairro Véstia) e rurais (Assentamentos São Joaquim, Alecrim e Canoas).

Processo 6452/2026. Assinado por 2 pessoas: DAIANE DOS SANTOS FERMINO e FABIANA ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4DFDF40799FB4C43B0E7E8B5C51CD3DF

07. DIVISIBILIDADE DA COMPRA E/OU PARCELAMENTO DO OBJETO

A justificativa para a não fragmentação (parcelamento) da compra em múltiplos lotes se baseia na urgência da entrega concentrada no mês de dezembro de 2026, na garantia de padronização absoluta das 550 cestas natalinas distribuídas às famílias vulneráveis e na otimização da logística de recebimento, conferência e armazenamento em lote único pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

08. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A pesquisa de preços para fins de apuração do valor estimado da contratação será realizada pelo Setor de Compras/Licitações em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando prioritariamente:

I - Painel de Preços do Governo Federal;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos promovidas no período de até 1 (um) ano anterior;

III - Pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal de cotação de preços.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PRELIMINAR: Valor preliminar estimado em R$ 160.548,67 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a um custo estimado aproximado de R$ 291,91 por cesta natalina completa, ressalvando-se que o valor de referência oficial do edital do Pregão Eletrônico será apurado e formalizado pelo Setor de Compras mediante Mapa Comparativo de Preços.

09. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO / ENTIDADE:	020803 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE:	08 244 0015 2037 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.32.00 — MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FICHA ORÇAMENTÁRIA:	757
FONTE DE RECURSOS:	1.500.0000 000 — Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO ESTIMADO:	**R$ 160.548,67 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**

Processo 6452/2026. Assinado por 2 pessoas: DAIANE DOS SANTOS FERMINO e FABIANA ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4DFDF40799FB4C43B0E7E8B5C51CD3DF

10. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

Anexam-se ao presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) os seguintes documentos instrucionais:

1. Projeto Social 'Ação Natalina de Segurança Alimentar 2026' (550 cestas/auxílios);
2. Cotações de preços de mercado;
3. Solicitação de Reserva Orçamentária;
4. Reserva Orçamentária formalizada;
5. Dotação Orçamentária;
6. Resoluções normativas e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

11. COLABORADOR INDICADO PARA ELABORAÇÃO DA DFD — RESPONSÁVEL TÉCNICA

DECLARO que elaborei o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) para a aquisição de 550 cestas natalinas do exercício de 2026, com base no estudo das necessidades locais, planejamento socioassistencial e especificações técnicas detalhadas dos produtos.

NOME DA RESPONSÁVEL TÉCNICA:	DAIANE DOS SANTOS FERMINO
CARGO / REGISTRO PROFISSIONAL:	Assistente Social — CRESS 3352 – 21ª Região/MS
TELEFONE / CONTATO:	(67) 92000-8299 — Sec. Municipal de Assistência Social

Selvíria – MS, 23 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
DAIANE DOS SANTOS FERMINO
Data : 13/11/2026 09:25:40
CPF:***.***-.421-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - C

DAIANE DOS SANTOS FERMINO
Assistente Social — CRESS 3352 – 21ª Região/MS
Técnica Responsável pela Elaboração da DFD

Processo 6452/2026. Assinado por 2 pessoas: DAIANE DOS SANTOS FERMINO e FABIANA ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4DFDF40799FB4C43B0E7E8B5C51CD3DF

12. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

SUGIRO ATENÇÃO ESPECIAL NO ETP PARA: (X) Oscilação significativa de preços (X) Adequação da especificidade técnica do produto
SOLICITO URGÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS: (X) SIM ( ) NÃO
RAZÕES DA URGÊNCIA: Justifica-se a concessão emergencial e temporária de auxílio-alimentação natalino para fomento da segurança alimentar no exercício de 2026, com cronograma de entrega rigoroso concentrado em dezembro/2026.
DESPACHO DE APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:
RECEBO o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) e, de acordo com a solicitação e documentos anexos, APROVO integralmente a demanda de 550 cestas natalinas. DETERMINO a autuação do processo administrativo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (Lei nº 14.133/2021) e o encaminhamento imediato ao Setor de Licitações para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e minuta do Termo de Referência (TR).

Documento assinado digitalmente
FABIANA ALVES DA SILVA
Data : 13/11/2026 09:35:04
CPF:***.***-.941-00
ICP-BRASIL - AC SYNGULARID MULTIPLA

Selvíria – MS, 23 de outubro de 2026.

FABIANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Autoridade Competente

Processo 6452/2026. Assinado por 2 pessoas: DAIANE DOS SANTOS FERMINO e FABIANA ALVES DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4DFDF40799FB4C43B0E7E8B5C51CD3DF